



**RESOLUÇÃO CEPE N° 7.469**

Dispõe sobre a reposição das atividades acadêmicas relativas ao período de 28 a 30 de maio de 2018.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 380ª reunião ordinária, realizada em 08 de junho de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE n° 7.461, que recomendou ao CUNI a suspensão das atividades acadêmicas;

Considerando o disposto na Resolução CUNI n° 2.037, que referendou a Provisão CUNI 009/2018, acatando a recomendação disposta na Resolução CEPE n° 7.461;

Considerando o disposto na Resolução CUNI n° 2.038, que suspendeu as atividades administrativas da UFOP por tempo indeterminado e delegou à Reitoria a competência para o restabelecimento das atividades administrativas da Instituição;

Considerando os eventuais prejuízos acadêmicos em decorrência das suspensões acima mencionadas, motivadas pela paralisação nacional dos caminhoneiros,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recomendar aos docentes que tiveram atividades acadêmicas não realizadas no período de 28 a 30 de maio de 2018 que, respeitadas sua autonomia didático-científica e disponibilidade dos discentes, realizem a reposição dessas atividades até o final do primeiro período letivo de 2018.

**Art. 2º** Sugerir aos docentes a utilização de um sábado letivo do calendário acadêmico para realização da reposição supracitada.

Ouro Preto, 08 de junho de 2018.



**Hermínio Arias Nalini Júnior**  
Presidente em Exercício

